

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

SESSÃO ORDINÁRIA

Alínea c), do número 1 do Artigo 21.º dos Estatutos do
Montepio Geral – Associação Mutualista

A realizar em Lisboa, do Edifício da Sede, sido na Rua Áurea, 219 a 241 – 6.º piso (Auditório)

Convoco os Associados efectivos do Montepio Geral – Associação Mutualista para se reunirem em Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no dia **7 de Dezembro de 2018**, com início às 09:00 horas e termo às 18:00 horas, no local acima indicado, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Eleição dos Titulares dos Órgãos Associativos para o triénio 2019/2021

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, são aceites listas de candidaturas, no período de 1 a 31 de Outubro de 2018.

De acordo com o número 3 do Artigo 44.º dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista, é permitido o voto por correspondência.

Para o efeito serão oportunamente enviados aos Associados com capacidade eleitoral activa, boletins de voto e sobrescritos.

Os votos por correspondência deverão ser remetidos para:

Apartado 9111 RSF (nacional)
Loja CTT Morais Soares
1900-802 Lisboa

Ou

Apartado 9112 RSFI (internacional)
Loja CTT Morais Soares
1900-802 Lisboa

e segundo instruções a divulgar oportunamente.

Esclarece-se que não é exigível para esta reunião, o cumprimento do número 2 do Artigo 23.º dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista (espera de uma hora para a realização da reunião em segunda convocação).

De acordo com as disposições estatutárias só podem fazer parte da Assembleia Geral os Associados efectivos do Montepio Geral – Associação Mutualista que se encontrem na situação prevista no número 1 do artigo 20.º dos Estatutos da referida entidade.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos na Sede do Montepio Geral – Associação Mutualista (Secretariado Geral, Rua Áurea 219 – 241, 3.º piso, Lisboa) ou através do site www.montepio.org.

Lisboa, 17 de Setembro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Vítor Melícias Lopes